



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.

17º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO 28/05/2023 a 28/08/2023

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO) - LOTE 08

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 28/05/2023 a 28/08/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019, celebrado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Piemonte Norte do Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo sétimo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, situado à Rua Hélcio Cardoso de Matos, 75, Centro, na sede do Município de Monte Santo – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 11 pessoas contratadas em regime celetista. Todos, exceto alguns agentes socioproductivos e coordenador administrativo, trabalham 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioproductiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 20/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 14/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 010/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei

Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029839031) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000994-71 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Sua vigência entre de 20/05/2021 a 20/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
Relatório Anual	2023	31/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2- Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1- Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1- Cooperativas Centrais (2ª grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1- Manutenção de Fundo Rotativo Solidário oriado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1- Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1- Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)							1,0					

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 17º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Não se aplica para o trimestre.

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O Cesol garantiu a continuidade no acompanhamento técnico, além de criar um canal constante de comunicação entre a equipe técnica e os grupos. O objetivo é orientar as demandas específicas enquanto não estiver em atividade de campo. No aspecto econômico vem melhorando a geração de renda dos envolvidos, seja no processo de gestão, na comercialização assim como na comunicação.

Sobre a assistência técnica prestada no trimestre foi possível destacar: formação sobre técnicas de boas práticas de fabricação; elaboração do EVE de forma participativa; incentivo à prática de registros; incentivo para a articulação dos grupos em processos organizativos através de cooperativa; articulação e realização de intercâmbios; formação sobre Fundo Rotativo Solidário; articulação e participação em feiras de economia solidária; formação social no âmbito da economia solidária e finanças solidárias, dentre outros. Além disso, a assistência técnica tem buscado atender as demandas de acesso ao mercado através da comercialização: venda institucional (PNAE e PAA); Rede Monte Sabores; feiras de economia solidária e eventos diversos. O Cesol também apoia iniciativas de comunicação para ampliar as possibilidades de venda e divulgação dos produtos, com publicações em redes sociais, criação de cards e outras ações.

A Contratada continua na busca por alternativas de garantia da sustentabilidade dos empreendimentos que desenvolvem atividades produtivas através da cadeia produtiva da caprinovinocultura. Parte do leite é comprado pela Coopersabor para a produção de queijo e iogurte artesanal. Explica que tem sido constante, nesse processo de assistência técnica, o envolvimento de organizações parceiras para o desenvolvimento dos grupos na formação sociopolítica, técnica e na articulação em rede para diversos fins.

Relação dos empreendimentos com assistência técnica prestada pelo Cesol:

	GRUPO	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1.	HORTALIÇA DE DONA MARIA	TAPERA	MONTE SANTO
2.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO TEMPERAR	MUQUEM	MONTE SANTO
3.	GRUPO DE VENCER JUNTOS DE LAJE DO ANTONIO	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO
4.	EDJANE BOLOS & DOCEES	RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
5.	GRUPO DE PRODUÇÃO E RESISTÊNCIA DE RIACHO DA ONÇA	RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
6.	SAÚDE E CAATINGA	RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
7.	EMPREENHIMENTO CAATINGA E FLOR	MUQUEM	MONTE SANTO
8.	GIVALDO COLARES MACRAMÉ	MUQUEM	MONTE SANTO
9.	GRUPO FLORESCEM DO CAMPO	LAJE CUMPRIDA	CANSANÇÃO
10.	MULHERES CIDADÁS	SAGUIM	MONTE SANTO
11.	GRUPO APICULTORES DE SAGUIM	SAGUIM	MONTE SANTO
12.	CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA ITAPICURU	ITAPICURU	MONTE SANTO
13.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FÉCULA SABORES DA TAPERA	TAPERA	MONTE SANTO
14.	GRUPO DE PISCICULTORAS DE TAQUARI	TAQUARI	ITIUBA
15.	DINA QUILOMBOLA ARTS	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO

16.	EES ARTESANATO DE JORNAL	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
17.	MUNDO NATURAL	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
18.	GRUPO PRODUTIVO SABORES DA TAPIOCA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
19.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTENCIA	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
20.	GRUPO BENEFICIAMENTO DE FÉCULA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
21.	GRUPO LICURI DA SERRA	BOQUEIRÃO DA SERRA	MONTE SANTO
22.	GRUPO CASA DE FARINHA COMUNITÁRIA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
23.	CAPRINOCULTURA DE LEITE DE MUQUEM	MUQUEM	MONTE SANTO
24.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR RIQUEZA LEITEIRA	PERIPERI	MONTE SANTO
25.	CAPRINOCULTURA LEITEIRA DE SALGADO	SALGADO	MONTE SANTO
26.	EES CAPRINOCULTURA DE LEITE DE LAGOA DO SACO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
27.	PRODUÇÃO DE LEITE GILBERTO CAVALCANTE	JUREMA	MONTE SANTO
28.	MADERA EM ARTE	ITAPICURU	MONTE SANTO
29.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO MULHERES FLORES DE UMBUZEIRO	SÃO PEDRO	MONTE SANTO
30.	GRUPO NOVA ESPERANÇA	TANQUES	QUEIMADAS
31.	PASTORAL DA CRIANÇA	SEDE	MONTE SANTO
32.	ARTESAS DE VARZEA FORMOSA	VARZEA FORMOSA	ITIUBA
33.	TIA MONÉ ARTESANATO	LAJE DO ANTONIO	MONTE SANTO
34.	APICULTORES DE NORDESTINA	MANDACARU	MONTE SANTO
35.	MARY ARTES	MARY	NORDESTINA
36.	COZINHA COMUNITÁRIA QUILOMBO LAGOA DA CRUZ	LAGOA DA CRUZ	NORDESTINA
37.	DELICIAS DA TAPIOCA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
38.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FÉCULA DE ITAPICURU	ITAPICURU	MONTE SANTO

39.	GRUPO ASA BRANCA	ASA BRANCA	NORDESTINA
40.	GRUPO DOS TEMPEROS MULHERES DA VARZINHA	VARZINHA	ITIUBA
41.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO SABOR ÚNICO	COSTA	NORDESTINA
42.	SABOR DO SERTÃO	LAGOA DA PICADA	NORDESTINA
43.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E RESISTÊNCIA	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
44.	ARTESÃS DO JACUNÃ	JACUNÃ	JAGUARARI
45.	DEUS DARÁ BENEFICIAMENTO DE FRUTAS	DEUS DARÁ	NORDESTINA
46.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR SAPECADO ARTESANATO	MISSÃO DO SAHY	SENHOR DO BONFIM
47.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO ARTESANATO DE CIPÓ	MISSÃO DO SAHY	SENHOR DO BONFIM
48.	MULHERES EM AÇÃO (GAMELEIRA)	GAMELEIRA	JAGUARARI
49.	MULHERES EM AÇÃO (SÍTIO DA UMBURANA)	SÍTIO DA UMBURANA	SENHOR DO BONFIM
50.	SERRA DA CARNAIBA	SERRA DA CARNAIBA	PINDOBAÇU
51.	ASSOCIAÇÃO DE CAJUEIRO	CAJUEIRO	JAGUARARI
52.	GRUPO PRODUTIVO DO QUEIMADO	QUEIMADO	SENHOR DO BONFIM
53.	GRUPO MELHOR SABOR DO QUILOMBO	QUILOMBO LAGOA DA CRUZ	NORDESTINA
54.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR COCADA DE COCO DO ALAGADIÇO	ALAGADIÇO DO JARDIM	MONTE SANTO
55.	GRUPO FAMILIAR RESISTENTES DO SERTÃO	SERRINHA	MONTE SANTO
56.	GRUPO DA CAATINGA	LAGOA DO MANDACARU	MONTE SANTO
57.	EMPREENHIMENTO RECANTO SABORES DA TERRA	SEDE – CANSANÇÃO	CANSANÇÃO
58.	BENEFICIAMENTO DE FRUTAS BELA CONQUISTA	BELA CONQUISTA	SENHOR DO BONFIM
59.	GRUPO DELÍCIAS DA NATUREZA	CAIXÃO	CANSANÇÃO
60.	GRUPO BOM SABOR DA CAATINGA	BOM DESPACHO	ITIUBA
61.	GRUPO DE MULHERES EM LUTA	URUBU	CANSANÇÃO

62.	GRUPO TERRA QUE BROTA SABORES	LAGOA GRANDE	CANSANÇÃO
63.	LATICÍNIO BELA CONQUISTA	BELA CONQUISTA	ITIUBA
64.	GRUPO ARTESÃS DE BARRO DONA BELINHA	SALGADO (ANDORINHA)	ANDORINHA
65.	GRUPO MÃE D ARTE	SALGADO (ANDORINHA)	ANDORINHA
66.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO MEL	BOM DESPACHO	ITIUBA
67.	SERTÃO MULHER	MONTE ALEGRE	ANDORINHA
68.	EMPREENHIMENTO DOCE DE OVOS DELÍCIA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
69.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE PÓLPA DA COOPERSABOR	MONTE SANTO	MONTE SANTO
70.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO LICURI DO SÍTIO DO FÉLIX	SÍTIO DO FÉLIX	ITIUBA
71.	GRUPO BENEFICIAMENTO DO LICURI TRÊS LADEIRAS	TRÊS LADEIRAS	ITIUBA
72.	SISTEMA FILHO	MORADA NOVA	CANSANÇÃO
73.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DERIVADOS DO LICURI DE BOQUEIRÃO DA SERRA	BOQUEIRÃO DA SERRA	MONTE SANTO
74.	GRUPO FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA TERRA VIVA DO ZITO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
75.	GRUPO PRODUTIVO SOLIDÁRIO DE FÉCULA DAS MULHERES DAS TRÊS LADEIRAS.	TRÊS LADEIRAS	ITIUBA
76.	GRUPO SEMENTE DA ESPERANÇA.	EFASE	MONTE SANTO
77.	GRUPO DE PRODUÇÃO DE LEITE COMUNIDADE DE PAREDÃO	PAREDÃO DO LOU	MONTE SANTO
78.	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DO LICURI TORRADO	SÍTIO DO FÉLIX	ITIUBA
79.	GRUPO M E Z	LAJE	MONTE SANTO
80.	SABOARIA SANTOS	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CANSANÇÃO
81.	POMAR DO TANQUINHO	SALGADO	MONTE SANTO
82.	EMPREENHIMENTO FAMILIAR LIONAIDE	SALGADO	MONTE SANTO

83.	CEAF COLETIVO DE EMPREENDEMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO
84.	GRUPO MULHERES EM MOVIMENTO	NOVA VIDA	CANSANÇÃO
85.	GRUPO DA CAJARANA	CAJARANA	ITIUBA
86.	ARTESANATO DE DONA ZEFA	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
87.	EMPREENDEMENTO FAMILIAR RENATO DA C.SILVA	TAPERA	MONTE SANTO
88.	GRUPO PRODUTIVO DE MARIA PRETA	MARIA PRETA	CANSANÇÃO
89.	CISTERNA DE PRODUÇÃO E RESISTENCIA	NOVA VIDA	CANSANÇÃO
90.	MULHERES UNIDAS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE	BELO MONTE	CANSANÇÃO
91.	SABORES DAS MARGARIDAS	TAMANDUÁ	CANSANÇÃO
92.	MADÁ ARTS	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
93.	AGLES ARTS	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
94.	TECENDO SABORES	NORDESTINA	NORDESTINA
95.	POMAR DO RIO DO PEDRO	RIO DO PEDRO	MONTE SANTO
96.	GRUPO PRODUTIVO SABOR DO LICURI	RIO PEQUENO	MONTE SANTO
97.	GRUPO DO CUPCAKE	SEDE	MONTE SANTO
98.	GRUPO DE APICULTORES DE LAGOA DO SACO	LAGOA DO SACO	MONTE SANTO
99.	GRUPO DE OVINOS E CAPRINOS DO PENEDO	PENEDO	MONTE SANTO
	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS JUVENTUDE A CAMINHO	TAPERA	MONTE SANTO
	SABOR E RESISTÊNCIA	LAGOA DOS BOIS	QUEIMADAS
	PAUZINHOS	VILA PAUZINHOS	CAMPO FORMOSO
	GRUPO DE MULHERES DE VARZEA COMPRIDA	VARZEA COMPRIDA	QUEIMADAS
	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE JAGUARARI	PONTA DA SERRA	JAGUARARI
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE QUEIMADAS	SEDE (QUEIMADAS)	QUEIMADAS

	GRUPO DE MULHERES GIRASOL	CANCELAS (QUEIMADAS)	QUEIMADAS
	GRUPO NOVA PAZ	ASSENTAMENTO NOVA PAZ	QUEIMADAS
	PONTO DE COMERCIALIZAÇÃO SABOR DA CAATINGA	ANDORINHA	ANDORINHA
	GRUPO RESILIENTES DA CAATINGA	COMUNIDADE PAUZINHOS	CAMPO FORMOSO
	GRUPO DE PRODUÇÃO DE IOGURTE ALTO BONITO	ESTREITO	ITIUBA
	TRÊS LADEIRAS - QUEIMADAS	TRÊS LADEIRAS	ITIUBA
	GRUPO PRODUTIVOS FLOR ROXA PROSPERANDO	VARZEA DO CURRAL	QUEIMADAS
	LAGE DE QUEIMADAS	LAGE	QUEIMADAS
	FAZENDA DE CIMA	FAZENDA DE CIMA	CANSANÇÃO
	HORTALIÇAS ORGANICAS DO RIO PEQUENO	RIO PEQUENO	MONTE SANTO
	EMPREENDEMENTO FAMILIAR JUCELINO	TAPERA	MONTE SANTO
	QUINTAL PRODUTIVO (RAMON E FAMILIA)	TAPERA	MONTE SANTO
	GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE UMBU	SITIO DO ZEZE	MONTE SANTO
	GRUPO DO DA MORDA NOVA	MORADA NOVA	CANSANÇÃO
	MONTE SABORES – MONTE SANTO	MONTE SANTO	MONTE SANTO
	MONTE SABORES – ITIUBA	ITIUBA	ITIUBA
	PLANTAS ORNAMENTAIS	MONTE SANTO	MONTE SANTO
	LUZARTE E CROCHÊ	LAGOA REDONDA	MONTE SANTO
	CARLOS DANIEL - APICULTURA E SUINOS	JUREMA DA CACHOEIRA	MONTE SANTO
	APICULTORES DA SERRA VERDE	SERRA VERDE	SENHOR DO BONFIM
	GELADINHOS DA DILEUZA	RIACHO DA ONÇA	MONTE SANTO
	GRUPO SABORES DA TERRA	TAPERA	MONTE SANTO
	GRUPO FLORES DO CAMPO	ALTO BONITO	CANSANÇÃO

Apresenta fotos e lista de presença com assistência prestada durante o trimestre.

A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção dos produtos em mercados convencionais, tem sido fundamental para a ampliação das vendas. Nessa busca por acesso ao mercado convencional, diversas possibilidades se configuram como estratégias e espaços comerciais, dentre esses, as redes sociais, as vendas institucionais e as vendas de porta em porta, além da comercialização dos produtos para diversos eventos.

Durante o 17º trimestre foram articulados diversos espaços para comercialização, a saber: lojas de conveniência, shoppings, quitandas, padarias, lojas de cosméticos, mercadinhos, feiras, vendas em eventos, dentre outros. A Coopersabor é um instrumento importante para viabilizar os processos de comercialização com o mercado convencional. Trata-se de uma parceria que possibilita ampliar a exposição dos produtos e a divulgação do Cesol enquanto política pública proporcionando, inclusive, contratos para comercialização dos produtos em diversos eventos realizados por entidades parceiras e por órgãos públicos.

O Armazém da Caatinga em Juazeiro/Ba é um espaço de comercialização que tem ganhado destaque pois, trabalha em formato de gestão compartilhada entre as cooperativas que compõem a Rede Central da Caatinga. Outro espaço relevante para a comercialização tem sido os mercados institucionais através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE através de editais no município e na secretaria de educação do estado da Bahia. Atualmente são 09 os municípios de atuação em que os empreendimentos acessam a venda através do PNAE. Para além desse, alguns desses municípios, através de instituições organizativas, concorreram também o edital do PAA.

Atualmente o Cesol conta com mais dois espaços parceiros para a comercialização dos produtos de empreendimentos acompanhados: O espaço COOPCAF (espaço de comercialização em Queimadas) e o espaço de comercialização da agricultura familiar e economia solidária de Andorinha.

Valores da comercialização em diversos espaços no 17º trimestre:

- Lojas Monte Sabores R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais);
- Comercialização através do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE: R\$ 745.214.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais);
- Vendas diretas para comércios, redes parceiras e plataformas de comercialização: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Ressalta que, além da comercialização em espaços comerciais físicos, uma diversidade de alternativas garante as vendas de outras formas: em eventos, online, domicílio, dentre outras.

Apresenta em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, tabela contendo nome do grupo, produto e endereço dos locais de comercialização. Vale salientar que a Contratada precisa enviar em todos os trimestres o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas.

A meta foi cumprida.

CF. 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Este indicador é um processo contínuo e evolutivo e para tanto há melhorias em diversos aspectos dos produtos oriundos dos grupos produtivos acompanhados pelo Cesol. Em todos os trimestres as melhorias acontecem para garantir alteração de informações nos rótulos, aparência e qualidade em embalagens, melhorias de aspecto visual de marketing através de redes sociais, apresentação de análise laboratorial de produtos, além de inovação e criação.

Durante o 17º trimestre, como nos demais, há uma incidência na demanda de melhoramento de rótulos para garantir melhor visibilidade, bem como aprimorar as informações ali apresentadas. Para o período alguns produtos sofreram melhoria, a saber: iogurtes, bolos, biscoitos, artesanatos, sorvetes, banha de porco, produtos de limpeza, produtos cosméticos através do uso de óleo de licuri, ampliação e melhoramento de estruturas relacionadas à produção de hortifrutis e para empreendimentos de criação de caprinos, dentre outras. Essas alterações ocorrem de forma participativa, considerando os aspectos identitários de cada grupo. A maior demanda é principalmente de rótulo e embalagem, na qual possibilitam ampliar a comercialização em diversos espaços. As melhorias se estendem também aos produtos comercializados nas redes sociais, nos quais foram submetidos a novas fotografias e produção de audiovisual para melhorar a aparência e comunicação com o consumidor. Quanto ao artesanato, vem trabalhando na criação de etiquetas e embalagens adequadas que permitam identificação e melhoria na apresentabilidade do produto. Foram confeccionados por grupos de artesanatos de crochê e de madeira, itens relacionados à identidade nordestina. Vale ressaltar que os rótulos e demais melhorias estão desenvolvidas, em parte, a partir da produção em rede, separados por cadeias produtivas: licuri, beneficiamento da fécula, leite de cabra, beneficiamento de frutas e artesanatos diversos.

A Contratada deu continuidade ao melhoramento de 02 aspectos dos produtos dos 128 empreendimentos de acordo com os critérios exigidos em Edital. Apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois, descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica. A Contratada precisa se atentar, para não haver repetição na apresentação dos produtos no portfólio, assim como, informar no modo antes e depois o nome do empreendimento que teve seu produto melhorado.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Durante os últimos anos as estratégias de marketing utilizadas pelo Cesol geraram efeitos positivos, dando visibilidade aos empreendimentos e seus produtos, e principalmente, às ações do Centro Público enquanto política pública.

A estratégia de marketing aponta para diversas ações que vão para além da comunicação/divulgação, prevendo ações que dê visibilidade aos espaços Monte Sabores e seus produtos. Estão sendo pensadas e executadas ações que garantem, através de estratégias que utilizem as potencialidades de comunicação local, uma série de ações de aproximação do público consumidor, diálogo com a rede de parceiros e planos de melhorias do funcionamento das lojas que compõem a rede Monte Sabores apoiadas pelo Cesol.

A Contratada informa que a avaliação e revisão do Plano de Marketing, que ocorre semestralmente, foi executado por instituição contratada (CACTUS) e participação da equipe do Cesol, além de responsáveis pela comercialização e de representantes dos empreendimentos beneficiários. Os momentos de diálogo durante a visita técnica e em outros espaços de debate avaliativo foram realizados como estratégias para resgatar as percepções acerca da execução do plano de marketing, o que foi significativo para compreender a visão dos grupos sobre a efetividade da comunicação e as demais estratégias apontadas nesse instrumento. O planejamento pensado no plano de marketing contém a descrição das peças de comunicação que possibilitem a promoção em diversos meios: sites, páginas em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, folders, bem como um plano de comercialização dos produtos.

O Plano de Marketing apresentado pela Contratada aborda três etapas de desenvolvimento, conhecidas como:

Etapa 1: Planejamento, discute sobre a definição do negócio, análise da MATRIZ F.O.F.A., estabelecimento do público alvo, objetivos e metas e as definições para marca e a construção das estratégias que serão seguidas;

Etapa 2: Implementação, executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas;

Etapa 3: Avaliação, etapa que consiste em acompanhar as ações relacionadas no plano e verifica se estas ações estão de acordo com o que foi planejado.

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o plano de marketing completo.

A meta foi cumprida.

CF. 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

Segundo a Contratada, as redes sociais tem se configurado como uma importante alternativa para disseminação de informações relacionadas às práticas da economia solidária e a ações de execução do contrato de gestão. Explica que as estratégias de comunicação são de acordo com o plano de marketing.

Para o trimestre, utilizou como estratégia de comunicação e divulgação das suas ações, diversas peças de comunicação:

- Utilizou a RÁDIO, meio de comunicação tradicional, como estratégia de comunicação com o público, principalmente, do campo ou que não faz uso de redes sociais.
- Peças de cards veiculados nas redes sociais e no site da Organização Social com informações referentes a ações do Cesol, produtos comercializados e eventos.
- Cards promocionais com objetivo de divulgar suas ações, bem como, os produtos dos empreendimentos acompanhados e comercializados pela loja Monte Sabores fomentada pelo Cesol. No 17º trimestre, destaca-se os cards informativos sobre as atividades de assistência técnica desenvolvida pelo Cesol; card de divulgação do evento de consumo consciente, o card de visita da primeira dama do estado e do presidente da CAR assim como o card de divulgação de produtos.



Todas as postagens podem ser verificadas nas páginas:

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedoitapicuru>

<https://www.facebook.com/Monte-Sabores-Monte-Santo-1250455911784429>

<https://www.facebook.com/EducomunicAresol>

<https://instagram.com/cesolpiemontenortedoitapicuru?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

A meta foi cumprida.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

O CESOL tem incentivado e desenvolvido através do processo de assistência técnica, a consciência sobre a importância da comercialização em rede como uma estratégia de fortalecimento dos empreendimentos da economia solidária. Dessa forma, a tentativa constante na busca por parcerias com outros centros públicos, com cooperativas, redes de comercialização e plataforma e-commerce tem proporcionado avanços importantes.

A fim de garantir a comercialização em rede, o Cesol tem fortalecido a parceria com a Coopersabor que é a responsável por intermediar a comercialização em rede, garantindo a efetivação do processo produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados. Também tem garantido os produtos dos empreendimentos em espaços de vendas de forma coletiva para melhorias no âmbito da infraestrutura, logísticas e acesso a insumos. A COOPERSABOR compõe a Rede de Cooperativas Central da Caatinga, o que possibilita também, a maior abrangência da comercialização dos seus produtos, além de outras parcerias como: a Rede Corujão, Rede Compre de Uma Cooperativa, Arco Sertão, Cesol Sertão do São Francisco, lojas do Cesol em Salvador, vendas virtuais ao público da UFRB em Feira de Santana dentre outros espaços.

Também tem parceria com a Escola Família Agrícola – EFASE, que desenvolve diversas ações para aperfeiçoamento da cadeia produtiva do licuri. Através desta firmou a parceria com a rede CONCEPTA que atua na área de produção de base alimentares a partir de frutos brasileiros e a INTERCEMET empresa que trabalha na área de produção de cimento.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 128 empreendimentos que aderiram à rede de comercialização Coopersabor, assim como, comprovações via cartas de adesão assinadas pelos representantes dos empreendimentos.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A ação do Fundo Rotativo Solidário continua durante todos os trimestres e no que se refere ao acesso ao crédito o FRS da Aresol é uma metodologia estratégica para fortalecimento das atividades produtivas dos empreendimentos da economia solidária. Explica que desde 2019 este fundo vem somando às demais ações do Cesol e a gestão do FRS mantém-se alinhado com o Regimento Interno criado e revisado em setembro de 2021. Durante este período tem fomentado diversos grupos produtivos através do financiamento das atividades das diversas cadeias produtivas, a respeito da caprinovinocultura, hortifrutí, beneficiamento de frutas, de licuri e apicultura.

Ao longo da execução, 14 empreendimentos atendidos pela política do Cesol acessaram o FRS. Dentre as demandas, pode-se citar: aquisição de equipamento, ampliação/melhoria de espaço de produção, compra de matéria prima para a produção, compra de embalagens, compra de rebanho de ovelhas e cabras, dentre outros.

Para garantia do acesso ao FRS foram realizados todos os procedimentos necessários com transparência e lisura, como reunião para apresentação da proposta e estudo sobre a viabilidade econômica e social, visita do comitê gestor ao empreendimento, além da constituição de documentos necessários para garantia da liberação do recurso solicitado.

Projetos apoiados no trimestre:

Empreendimento	Atividade	Valor
GRUPO PRODUTIVO RESISTENTES DO SERTÃO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 6.930,00
RECANTO DOS SABORES	COMPRA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5.699,00
SABOR DA CAATINGA	REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 11.000,00
GRUPO DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS DA COMUNIDADE MARIA PRETA	COMPRA DE FREEZER, BALANÇA E SELADORA	R\$ 5.735,00

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas a lista de presença. Vale salientar que a Contratada deve apresentar o regimento interno assinado, os projetos dos empreendimentos e recibos de pagamento.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O espaço de comercialização fomentado pelo Cesol são as lojas da Rede Monte Sabores com espaço físico nos municípios de Monte Santo, Itiúba e um espaço de apoio na cidade de Senhor do Bonfim e Nordestina. Importante ressaltar que a Rede Monte Sabores, criada em 2014, é gestada pela Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária – COOPERSABOR, também criada pela ARESOL como instrumento de comercialização desses empreendimentos. Fazem parte, aproximadamente, cento e trinta empreendimentos informais, sendo

em quase sua totalidade, empreendimentos atendidos pelo CESOL.

No 17º trimestre foi comercializado na Rede Monte Sabores, um valor aproximado de R\$ R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), valores esses que movimentam a economia local e garante melhoria para as famílias envolvidas. Dentre os produtos comercializados com maior número de vendas, estão os alimentícios, da cadeia produtiva do licuri, da mandioca, das frutas nativas da caatinga e hortaliças. O público que mais acessa a Monte Sabores é morador da sede do município que buscam, principalmente, itens alimentícios de origem reconhecida como livre de agrotóxicos e conservantes, sendo que nos últimos meses tem se percebido também um aumento no acesso de pessoas das comunidades rurais que buscam itens como frutas, tapiocas e artesanatos.

Vale salientar que, embora o Cesol seja a responsável pela logística e apoio de infraestrutura da loja, a Coopersabor é a responsável pelos processos legais de comercialização, como emissão de notas fiscais. Para o avanço no processo de gestão, a Coopersabor tem buscado aperfeiçoar a logística de pagamentos dos produtos comercializados, dessa forma, a maior parte dos produtos são pagos aos empreendimentos, com no máximo, oito dias após a consignação. Os recibos contém informações referentes à cooperativa, empreendimento, quantidades e valores dos produtos comercializados.

A Contratada apresentou a relação dos 128 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol, assim como, documento (recibo de vendas) das atividades comerciais na Rede Monte Sabores. A Contratada precisa apresentar os recibos digitalizados com qualidade e preenchidos especificando todos os dados.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Durante o trimestre, o Cesol realizou o evento de estímulo ao consumo responsável no dia 05 de agosto de 2023 na comunidade Lagoa Redonda, em Monte Santo, no intuito de acrescentar ao público jovem e à população diversa de várias comunidades presentes sobre a importância da mandioca para além da produção de farinha, com a participação de quatro comunidades que são produtoras de mandiocas e cinco empreendimentos que trabalham com o beneficiamento da fécula. Foi realizado o intercâmbio com grupos distintos que desenvolvem diversos produtos derivados de mandioca e são acompanhados pelo Cesol. O objetivo do evento foi proporcionar um diálogo entre diferentes gerações sobre a importância da mandioca na garantia de renda para as comunidades que desenvolvem essa atividade produtiva.

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, com informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Esta sistematização da produtividade do capital fixo dos empreendimentos se configura como uma ferramenta de fundamental importância para efetivar os registros. A equipe técnica se utiliza da planilha EVE para manter as informações relacionadas ao capital fixo atualizada, tal como outras informações relacionadas à viabilidade da produção e também de levantamento junto ao grupo através das suas próprias anotações em instrumentos diversos. Os grupos são incentivados a aderirem ou manterem o instrumento de controle com registros de produção atualizados, para que tenham noção da sua capacidade produtiva, bem como avaliar outras situações que envolvem o processo de produção e comercialização.

A planilha é socializada entre a equipe técnica através do Google drive, dessa forma, todos podem ter acesso e ao mesmo tempo alimentá-la integralmente. Por meio dela temos resultados em porcentagens e o cálculo apresenta indicativos da produtividade do capital fixo do trimestre.

Durante o 17º trimestre, a produtividade dos empreendimentos teve uma pequena queda em relação ao trimestre anterior. A leitura deste cenário é que ainda há uma certa irregularidade no processo de comercialização. Já os empreendimentos que comercializam de forma permanente, principalmente via comércio institucional, tende a garantir uma maior produtividade e efetividade em seu processo produtivo.

A planilha utilizada para obtenção dos dados encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes aos 128 empreendimentos do território.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Este indicador apresenta a efetividade da produção considerando o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, um percentual do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, servindo como indicador dos resultados da assistência técnica. Para o período, levou em consideração aspectos como sazonalidade de algumas matérias-primas para a produção, procura do mercado e a busca do grupo.

O cálculo para alcançar o resultado da efetividade da produção em cada grupo é realizado na mesma planilha que atende ao componente finalístico produtividade do capital fixo, o que já facilita à visualização dos dados de ambas as metas.

No período houve um aumento significativo da efetividade produtiva dos empreendimentos se comparado aos trimestres anteriores. O desafio do CESOL é estimular a efetividade produtiva com a comercialização da produção, ao tempo que aumenta a produtividade do capital fixo.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 128 empreendimentos do território.

A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

O Cesol reconhece a importância do diálogo com gestores municipais afim de garantir o apoio aos empreendimentos de economia solidária em suas diferentes formas, desde o apoio à demanda de logística, reconhecimento ao modo de produção e à sua necessidade para a comercialização.

Com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação, o Cesol participou de diversas ações, com destaque a atividade de fomento de política pública municipal de economia solidária que aconteceu no auditório do SINTRF, em Queimadas-Ba, no dia 10 de agosto. Contou com a participação do secretário de agricultura Marcos Aquino e o presidente da câmara de vereadores do município, representantes do SINTRAF, da Cooperativa da Agricultura Familiar - COOPCAF, de entidades parceiras, como APAEB, Coopersabor e Aresol, além de grupos beneficiários do Cesol Piemonte Norte do Itapicuru e Pró-Semiárido.

Esse evento possibilitou uma reflexão sobre a importância do apoio da gestão pública municipal para garantir a viabilidade dos empreendimentos da economia solidária, reconhecendo que esses são responsáveis pela produção de alimentos saudáveis e que o apoio a essa prática se faz necessário para o desenvolvimento local.

Registro da atividade:



Vale salientar que a Contratada não entregou o relatório do Coordenador de Articulação.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária

Durante o 17º trimestre a fim de atender a uma demanda, foi organizado 4 encontros nas regiões que mais concentram grupos atendidos pelo Cesol. Essa atividade contemplou a formação para os grupos, mas também a meta de qualificação da equipe técnica que participou assiduamente desses momentos formativos, conforme a região que cada um acompanha.

Todas as formações tiveram como proposta metodológica dois dias de atividades, sendo um para formação e outro para socialização da situação dos grupos, principalmente no que se refere à implantação e execução do Fundo Rotativo Solidário. Os encontros foram divididos da seguinte forma:

Encontro I: Monte Santo

Período: maio

Participação de 16 grupos

Encontro II: Cansanção

Período: 5 e 6 de junho

Participação: 9 grupos.

Encontro III: Itiúba

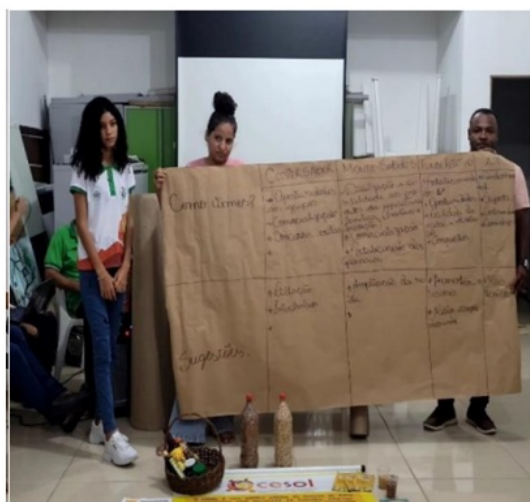
Período: 12 e 13 de julho

Participação: 12 grupos

Encontro IV: Senhor do Bonfim

Período: 10 e 11 de agosto

Participação: 12 grupos de 6 municípios (Andorinha, Senhor do Bonfim, Campo Formosos, Jaguarari, Pindobaçu e Mirangaba)



Durante os encontros, foram utilizadas metodologias participativas para compreender como os empreendimentos atendidos e a equipe técnica do Cesol compreende a dinâmica e a metodologia do Fundo Rotativo Solidário e como desenvolve na prática, tanto o processo de sensibilização para acesso, por parte da equipe do Cesol, como no processo de execução, para os grupos acompanhados.

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

5.4.1 Qualificação da equipe do Cesol

Este indicador foi realizado junto com o **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária**.

Essa atividade contemplou a formação para os grupos, mas também a meta de qualificação da equipe técnica que participou assiduamente desses momentos formativos, conforme região que cada um acompanha. A formação foi em torno do Fundo Rotativo Solidário: como ele se desenvolve na prática, no processo de sensibilização para acesso tanto por parte da equipe do Cesol, como no processo de execução para os grupos acompanhados.

Ficou encaminhado que a equipe técnica deverá passar por um processo formativo a cada três meses para garantir a reciclagem relacionada a temas diversos que são demandados por esse coletivo associado ao comprometimento com uma assistência técnica de qualidade. Toda a equipe foi qualificada.

Registro da atividade:



Vale salientar que esta meta trata-se de formação da equipe técnica do Cesol e no entanto deve ser apresentado pela Contratada os certificados como meio de comprovação.

A meta foi cumprida.

Atividades diversas de assistência Técnica

Durante o 17º trimestre, o Cesol Piemonte Norte do Itapicuru participou de diversas atividades, a saber:

- § Intercâmbio com Estudantes da UFRB (16 e 17 de agosto 2023);
- § Intercâmbio com o Grupo Delícias do Umbu (18/07/23);
- § Intercâmbio REPOAMA – MT (12, 13 e 14 de julho 2023);
- § Encontro com o grupo de produção do cupcake (21/07/2023);
- § Visita técnica ao grupo de beneficiamento de leite da comunidade de Riacho da Onça (24 de julho 2023);
- § Visita técnica ao grupo hortaliças orgânicas da comunidade de Rio Pequeno;
- § Visita técnica no grupo produtivo Sabor do licuri (18 de julho 2023);
- § Encontro de gestores (2, 3 e 4 de agosto 2023);
- § Fórum de convivência com o semiárido (08 e 09 de agosto 2023);
- § Intercâmbio com estudantes da UFBA (15 de julho 2023);
- § I Feira Agro cultural de Carrapichel (22 e 23 de julho 2023);
- § Encontro do consórcio da juventude (21, 22 e 23 de julho de 2023);
- § Participação do CESOL no Semiárido show (1 a 4 de agosto de 2023);
- § Reunião com os grupos de Nordestina (12 de julho de 2023);
- § Reunião semanal da equipe técnica (17 de julho de 2023);
- § Visita técnica à loja tecendo sabores - Nordestina (19 de julho de 2023);

§ Visita técnica ao grupo Asa Branca – Nordestina (27 de julho de 2023);
§ Visita técnica ao grupo produtivo solidário Deus Dará - Nordestina;
§ Visita técnica ao grupo Palha Formosa da Serra- Itiúba (25 de julho de 2023);
§ Expoagrissol - Feira de exposição da agricultura familiar e Economia Solidária;
§ Encontro sobre FRS (29 de junho 2023);
§ Encontro na comunidade Caixão- Cansação (27 de julho);
§ 17ª Naturaltech (14 e 17 de junho de 2023);
§ Arraiá da ARESOL (17 de junho).

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Quando há contratações, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O pessoal contratado pela Aresol, até o momento, atendeu aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 11 pessoas sendo que a previsão no plano de trabalho é para 09 pessoas. Na planilha com dados de dimensionamento de pessoal consta: 01 coordenador geral (40h), 01 coordenador administrativo (20h), 01 coordenador de articulação (40h), 01 agente de vendas (40h), 01 auxiliar administrativo (40h) e 06 agentes socioprodutivo (04 técnicos com 20h e 02 técnicos com 40h semanais). Para manter no quadro de funcionários, um número acima do informado no Plano de Trabalho, a Contratada justifica que foi em torno de melhor equacionar o quadro de pessoal para campo. Este não causa nenhum prejuízo ao Contrato, pois 04 pessoas estão contratadas com 20h semanais. Todos são contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório técnico por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica para o trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº010/2019 - Período 28/ 05/ 2023 a 28/ 08/ 2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	451.942,21	Saldo Atual em Conta Corrente	391.238,60
Total de entradas (f)	421.511,92	Saldo Atual de Aplicação Financeira	305.240,86
Repasses Públicos no Período - Custeio	387.500,42	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 696.479,46
Repasses Públicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	13.042,50		
Devolução - Estornos bancários	969,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	873.454,13		
Total de saídas (g)	176.974,81		
Despesas de Custeio	176.974,81		
Despesas Pagas do Período	176.974,81		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período (Fundo rotativo)	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 696.479,32	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,14
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 696.479,32		
Despesas a Pagar (h)	81.843,60		
Despesas a Pagar - Custeio	81.843,60		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	614.635,72		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 28/ 05/ 2023 a 28/ 08/ 2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	387.500,42	0,00	387.500,42	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	451.942,21	0,00	451.942,21	0,00		
(A) Total de Repasses	859.442,63	0,00	859.442,63	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	13.042,50	0,00	13.042,50	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	969,00	0,00	969,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	14.011,50	0,00	14.011,50	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	873.454,13	0,00	873.454,13	0,00		
2. Despesas de Custeio	17º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	61.354,21	0,00	61.354,21	21.060,73	82.414,94	21.060,73
2.1.2 Encargos Sociais	20.791,84	0,00	20.791,84	16.639,32	37.431,16	16.639,32
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.730,00	0,00	13.730,00	4.680,00	18.410,00	4.680,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	95.876,05	0,00	95.876,05	42.380,05	138.256,10	42.380,05
2.2 Serviço de Terceiros	45.843,00	0,00	45.843,00	26.956,00	72.799,00	26.956,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	45.843,00	0,00	45.843,00	26.956,00	72.799,00	26.956,00
2.3 Despesas Gerais	35.255,76	0,00	35.255,76	12.507,55	47.763,31	12.507,55
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	35.255,76	0,00	35.255,76	12.507,55	47.763,31	12.507,55
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	176.974,81	0,00	176.974,81	81.843,60	258.818,41	81.843,60
3. Despesa de Investimento	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aq. de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	176.974,81	0,00	176.974,81	81.843,60	258.818,41	81.843,60

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO CORRESPONDE A 17ª E 18ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019, DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, A QUANTIA MENCIONADA CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA NO PERÍODO;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “REMUNERAÇÃO” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS GERAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA REFERIDA OS;

NOTA 7 – NA COLUNA, DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO PARA O TRIMESTRE SUBSEQÜENTE COM DESPESAS RELACIONADAS COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$407.500,42 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais e quarenta e dois centavos) que diz respeito à 17ª e 18ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$451.942,21 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), o saldo do rendimento bruto sobre aplicação financeira na quantia de R\$13.042,50 (treze mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e o estorno bancário no total de R\$969,00 (novecentos e sessenta e nove reais) que resulta dos pagamentos inconsistentes. Tais valores resultam no somatório de R\$873.454,13 (oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) que corresponde ao total geral da receita operacional disponível no referido trimestre.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença (valor irrisório) de R\$0,14 (catorze centavos), sem prejuízo, pois demonstra que o saldo bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo financeiro (receitas e despesas).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$95.876,05 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos). O programado para o trimestre foi de R\$113.040,30 (cento e treze mil e quarenta reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral da Organização Social ARESOL. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 17ª parcela que foi de R\$143.812,64 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Além disso, observou-se na tabela 03 que apenas o saldo da rubrica “Remuneração” diferiu do limite esperado para o trimestre. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do limite previsto. De acordo com os registros da Contratada, nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visita técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “assistência técnica aos EES”, “participação no III encontro estadual de economia solidária em Salvador/Ba”, “confeção de folders, cartazes, fachadas, adesivos e banners”, “encontro municipal em Senhor do Bonfim/Ba”, “intercâmbio para compartilha receitas da comunidade de Cancela e Queimadas/Ba”, “encontro de formação de grupos produtivos em Cansanção, Queimadas e Nordestina/Ba”, “participação no encontro municipal em Itiúba/Ba”, “encontro estadual das cooperativas da Bahia em Feira de Santana/Ba”, “reunião em comemoração dos 20 anos da rede de gestores públicos da economia solidária em Salvador/Ba” e “reunião do fórum de convivência com o semiárido em Salvador/Ba”.

Para mais, na tabela 02, consta saldo referente a Despesas do Período a Pagar relacionado às despesas com remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, serviços de terceiros, despesas gerais para o trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$176.974,81 (cento e setenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que está de acordo com o limite previsto para o 17º trimestre. Vale ressaltar que a composição da receita do período consiste na soma das parcelas liberadas e o saldo remanescente do 16º trimestre, o qual na soma demonstra ser suficiente para sanar as obrigações do referido período. E diante da análise financeira, a comissão solicitou ajustar saldos de contas e lançamentos financeiros, assim como manter atualizada a relação da equipe técnica efetiva, trimestralmente, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para o trimestre, a Contratada atualizou a forma de aplicação do questionário. A equipe reavaliou o formato utilizado anteriormente e optou por criar formulário virtual, via google forms, a fim de garantir mais privacidade e fidelidade nas respostas, além de facilitar e melhorar a visibilidade da sistematização. O questionário é composto por 09 questões fechadas e 01 aberta.

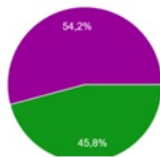
Este instrumento de avaliação ocorria por meio de questionário impresso aplicado nas visitas técnicas, no entanto foi alterado para formulário online. O intuito é que os grupos avaliem acerca da contribuição do Centro Público em diversos aspectos e partir daí aprimore o serviço de assistência técnica aos grupos produtivos solidários. A pesquisa tem como referência, questões nas quais são avaliados os níveis de conhecimento e habilidade dos técnicos, seu relacionamento com os empreendimentos, conhecimentos adquiridos e os aspectos relacionados à comercialização e divulgação.

Diante dos gráficos apresentados foi possível observar uma prevalência entre as respostas de todas as perguntas entre “boa e excelente”. Para garantir uma assistência técnica de qualidade, o resultado dessa pesquisa será apresentado para toda a equipe no encontro de monitoramento e planejamento das ações do Cesol para o trimestre. Os resultados apresentaram-se positivo no que tange o trabalho desenvolvido pelo Cesol no território.

Informações sistematizadas em formato de gráfico, coletadas no período:

1) Como você avalia o seu aprendizado considerando a metodologia utilizada pelo/a técnico/a do CESOL?

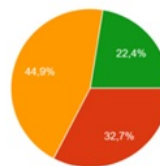
48 respostas



● Ruim - Não aprendeu nada
● Razoável - Não sabe se aprendeu
● Regular - Não aprendeu quase nada
● Bom - Aprendi alguma coisa
● Excelente - Aprendi muito

2) Você é capaz de compreender a importância do Estudo de Viabilidade Econômica do Empreendimento?

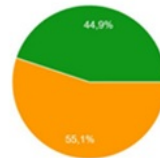
49 respostas



● Não compreendo.
● Compreendo, mas tenho dificuldade.
● Bom - consigo compreender.
● Excelente - compreendo muito bem.

3) Você acha que recebeu uma orientação adequada

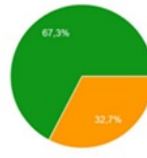
49 respostas



● Não, orientaram-me muito mal.
● A orientação foi fraca.
● A orientação foi boa.
● A orientação foi excelente.

4) O quanto você acha que contribuiu nas atividades realizadas com os técnicos?

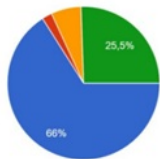
49 respostas



● Nada.
● Quase nada.
● Média contribuição.
● Muita contribuição.

5) Quanto à comercialização dos produtos após acompanhamento do CESOL

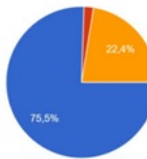
47 respostas



● Aumentou.
● Diminuiu.
● Não alterou.
● Alterou as estratégias.

6) Quanto à integração entre os/as membros do grupo

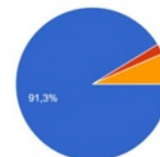
49 respostas



● Melhorou.
● Piorou.
● Não alterou.

7) Quanto as atividades de formação realizadas pelo CESOL

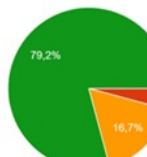
46 respostas



● Satisfatório.
● Não contempla as necessidades do grupo.
● Acontecem de forma esporádica.
● A metodologia não é adequada.

8) Como você avalia a estratégia de marketing e divulgação dos produtos adotado pelo CESOL?

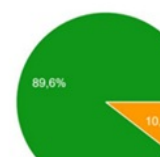
48 respostas



● Ruim.
● Razoável.
● Regular.
● Bom.

9) Você está satisfeito com o acompanhamento do CESOL?

48 respostas



● Não.
● Quase Nada
● Pouco
● Bastante

Os questionários foram apresentados na prestação de contas encaminhado à Coordenação e via CD-ROM. A Contratada precisa tecer comentários sobre a questão aberta contida no formulário.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		17º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade perpetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
0%										

*Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede

de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho deve informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SETRE para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuada e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 20/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 20/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 20/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 20/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 20/11/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 20/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 20/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 21/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078977612** e o código CRC **8B25C8F9**.